



ATA DE JULGAMENTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, na sala do setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Sr. **Tullio Ian Marangoni de Moraes**, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica do procedimento nº 005/2026, com a finalidade de proceder à inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços/entrega de produtos conforme objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de inscrição no curso “Formação Avançada para Agentes de Contratação e Pregoeiro” para servidores da Câmara Municipal de Nepomuceno. O curso será ofertado pela empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil e acontecerá entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026 na cidade de Belo Horizonte – MG.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRA E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de inscrição no curso “Formação Avançada para Agentes de Contratação e Pregoeiro: Sessão Pública, Julgamento, Diligências, Impugnações, Recursos e Fundamentação das Decisões” para servidores da Câmara Municipal de Nepomuceno. O curso será ofertado pela empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil e acontecerá entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026 na cidade de Belo Horizonte – MG	SV	003	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
Participará do curso os seguintes servidores: Izabella Ribeiro e Garcia de Oliveira Clélio Braz de Souza José Fernando Luiz					

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento está fundamentado nos dispositivos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art.



74, inciso III, alínea “f” da referida lei, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação em casos em que a competição é inviável e de contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Nesse sentido, o critério de julgamento para os casos de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na notória especialização do contratado, cuja prestação de serviço técnico especializado exige reconhecimento público e qualificação singular, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A escolha fundamenta-se na exclusividade ou na inviabilidade de competição, assegurando que a contratação atenda ao interesse público com eficiência, qualidade e observância dos princípios da economicidade e da legalidade.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos a inexigibilidade de licitação para a Contratação de inscrição no curso “Formação Avançada para Agentes de Contratação e Pregoeiro” para servidores da Câmara Municipal de Nepomuceno. O curso será ofertado pela empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil e acontecerá entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026 na cidade de Belo Horizonte – MG. Esta medida visa assegurar a continuidade dos serviços/fornecimento de produtos requisitados, garantindo a eficiência e a efetividade na administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, como disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

4. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, por meio de seu agente de contratação, Sr. José Fernando Luiz, realizou a análise da documentação apresentada pela empresa **Instituto de Desenvolvimento**



Público Plenum Brasil LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715//000160 visando à contratação do objeto especificado. Considerando que a contratação se baseia na exclusividade do fornecedor ou em aspectos técnicos que inviabilizam a competição, conforme documentação anexa, foi verificado que a empresa atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente. O agente de contratação Sr. José Fernando Luiz para fins de atender o princípio da publicidade e da transparência dos atos de contratação pública encaminhou à Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno o documento de Aviso de Contratação para publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br). A proposta comercial e a documentação de habilitação da empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60** foram baixadas via site da empresa no https://drive.google.com/drive/folders/1k6sC1usinsPB2u4vjaD_vrp9aN3GcbxF.

Para mais, destaca-se que não houve o recebimento de múltiplas propostas comerciais de empresas com objeto similar a esse curso demandado, uma vez que a contratação se baseia na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21. Por fim, a escolha da empresa se fundamenta na sua notória especialização, comprovada pela vasta experiência e sua competência técnica na área de seleção e treinamento. A empresa é reconhecida por sua expertise em serviços técnicos especializados, atendendo de maneira precisa às demandas específicas deste procedimento, conforme previsto no art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de inscrição no curso “Formação Avançada para Agentes de Contratação e Pregoeiro: Sessão Pública, Julgamento, Diligências, Impugnações, Recursos e Fundamentação das Decisões” para servidores da Câmara Municipal de Nepomuceno. O curso será ofertado pela empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil e acontecerá entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026 na cidade de Belo Horizonte – MG	SV	003	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00



Participará do curso os seguintes servidores:
Izabella Ribeiro e Garcia de Oliveira
Clélio Braz de Souza
José Fernando Luiz

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi selecionada a empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60**, por ser aquela capaz de atender aos requisitos técnicos/exclusivos necessários para a contratação, conforme documentação anexa. Nos termos do art. 74, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, o fornecedor apresentou os documentos necessários para a comprovação da notória especialização e da natureza intelectual, necessários para o atendimento do interesse da Administração.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa para o preço contratado baseia-se em pesquisa de mercado realizada de acordo com o previsto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando os valores praticados em mercado com características técnicas e de objeto semelhantes. A proposta selecionada foi avaliada à luz de preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza. O contratado apresentou comprovações documentais, emitidas para outros contratantes no mesmo período de inscrição, garantindo que o preço acordado está em conformidade com o mercado e assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação para a administração pública.

7. DECISÃO:

Após análise e apreciação das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pelas empresas interessadas, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz verificou que a empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60** atendeu aos preceitos legais mínimos exigidos no Aviso de Contratação do presente procedimento administrativo e da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, apresentou proposta para a contratação de inscrição no curso “Formação Estratégica para Mesas Diretoras e Comissões Legislativas”



CÂMARA MUNICIPAL DE
NEPOMUCENO

para os vereadores da Câmara Municipal de Nepomuceno. O curso será ofertado pela empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil e acontecerá entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026 na cidade de Belo Horizonte – MG. Por fim, submeto a presente Ata de Inexigibilidade de Licitação para apreciação e avaliação do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. **Tullio Ian Marangoni de Moraes** para fins de dar prosseguimento a presente contratação direta. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que lida, lavrada e assinada pelo agente de contratação segue para a autoridade superior da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2026.

José Fernando Luiz
Oficial Administrativo
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Nepomuceno



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0RX**KNQ****1RO****X7G**